



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E A IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA, CONFORME CONVÊNIO VIGENTE.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a revisão anual e obrigatória do Plano Operativo anual (POA) do convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E A IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA - 2020-2024 (Anexo I).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, firmado entre as partes.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2022.

Amauri Sodré da Silva
Prefeito do Município de Bragança Paulista

Dr. João José Marques
Provedor da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 11 / 01 / 2023
Ed. 1461A Pág. 223



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E A IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA, CONFORME CONVÊNIO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o Município de Bragança Paulista, inscrito no CNPJ sob nº. 46.352.746/0001-65, com sede na Av. Antônio Pires Pimentel nº. 2.015, Jardim Santo Agostinho, Bragança Paulista, SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **AMAURI SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.296.705-3, CPF nº. 335.726.078-68, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.615.309/0001-24, inscrita no CREMESP sob nº. 01.402 em 12.04.1983, com sede na Rua Cel. Assis Gonçalves nº. 700, Centro, na cidade de Bragança Paulista, SP, com estatuto arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade e Comarca de Bragança Paulista, em 06 de janeiro de 2004, anotado à margem do registro nº. 000012 no Livro "A" e registrado em microfilme sob nº. 019671, neste ato, representada por seu Provedor, Sr. **JOÃO JOSÉ MARQUES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. nº.12.749.284-7 SSP/SP, CPF nº. 965.973.488-34, daqui por diante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial, os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis Federais nº. 8080/90, nº. 8142/90 e nº. 8666/93, somada a Portaria GM/MS 3123/2006 e em conformidade com as Leis Municipais nº. 3149 de 11 de janeiro de 1999 e nº. 4.095 de 30 de novembro de 2009 e demais disposições legais e regulamentadoras aplicáveis à espécie, tem entre si, justo e acordado, o presente **12º Termo Aditivo ao Convênio original**, tendo por termo inicial a data de 28 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a revisão anual e obrigatória do Plano Operativo Anual (POA) do convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E A IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA – 2020-2024 (Anexo I).



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA DOS VALORES E DESEMPENHO QUANTITATIVO

O valor expresso no **QUADRO 1**, conforme especificação, equivale aos serviços ora conveniados e serão repassados de forma pré-fixada e integral pelo **MUNICÍPIO** à **CONVENIADA** de acordo com as especificações e, limitado ao teto físico-financeiro estipulado:

Programação Orçamentária da Conveniada			Mensal (R\$)	Anual (R\$)
TETO FINANCEIRO DE PRODUÇÃO	Teto MAC Ministério da Saúde / FNS	Produção Ambulatório e Hospitalar	R\$ 582.270,25	R\$ 6.987.243,00
	Contrapartida Governo Municipal	Produção Ambulatório e Hospitalar	R\$ 317.162,24	R\$ 3.805.946,88
	SUBTOTAL 1		R\$ 899.432,49	R\$ 10.793.189,88
INCENTIVOS	Contrapartida Governo Federal / FNS	IAC – Incentivo de Adesão a Contratualização	R\$ 296.653,62	R\$ 3.559.843,44
		Integrasus	R\$ 9.333,03	R\$ 111.996,36
		Incentivo à Rede de Urgência e Emergência - Qualificação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - Tipo II	R\$ 26.385,12	R\$ 316.621,44
	Contrapartida Governo Estadual	Programa Mais Santas Casas (Decreto nº 66.374, de 23/12/2021)	R\$ 75.263,00	R\$ 903.156,00
		Subvenção da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo	R\$ 255.462,95	R\$ 3.065.555,40
	Contrapartida Governo Municipal	Incentivo Permanente de custeio Pronto Socorro	R\$ 269.500,87	R\$ 3.234.010,44
		IVDH – Índice de Valorização de Desempenho Hospitalar	R\$ 517.078,26	R\$ 6.204.939,12
		TAC – Violência Sexual e/ou Doméstica	R\$ 7.963,57	R\$ 95.562,84
	SUBTOTAL 2		R\$ 1.457.640,42	R\$ 17.491.685,04
	TOTAL			R\$ 2.357.072,91



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Termo Aditivo, correrão, no presente exercício, devendo onerar as Fichas de Dotação Orçamentária - outros serviços de terceiros pessoa jurídica assistência ambulatorial e hospitalar:


Fonte 01: 10.02.10.302.0022.2.086.3.3.50.39.01; Fonte 02: 10.02.10.302.0022.2.086.3.3.50.39.02; Fonte 05: 10.02.10.302.0022.2.086.3.3.50.39.05.

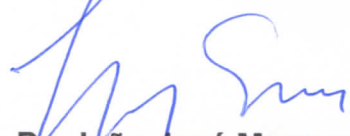
CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, firmado entre as partes.

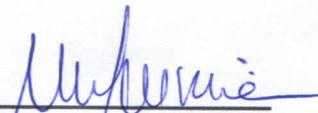
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.


Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2022


Amauri Sodré da Silva
Prefeito do Município de Bragança Paulista


Dr. João José Marques
Provedor da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista

TESTEMUNHAS:


NOME: MARINA DE F. DE OLIVEIRA
CPF: 034.329.918-02
RG n.º: 12.149.075


NOME: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
CPF: 020.221.228-50
RG n.º: 8.442.938-1 SSP/SP

